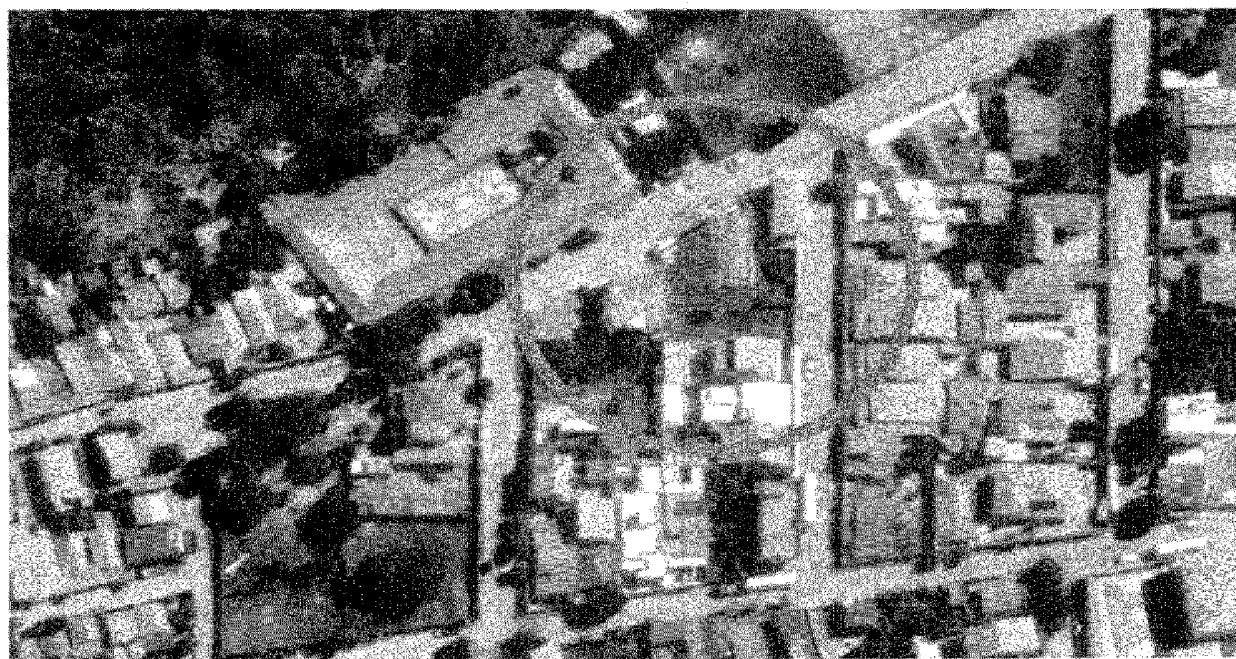
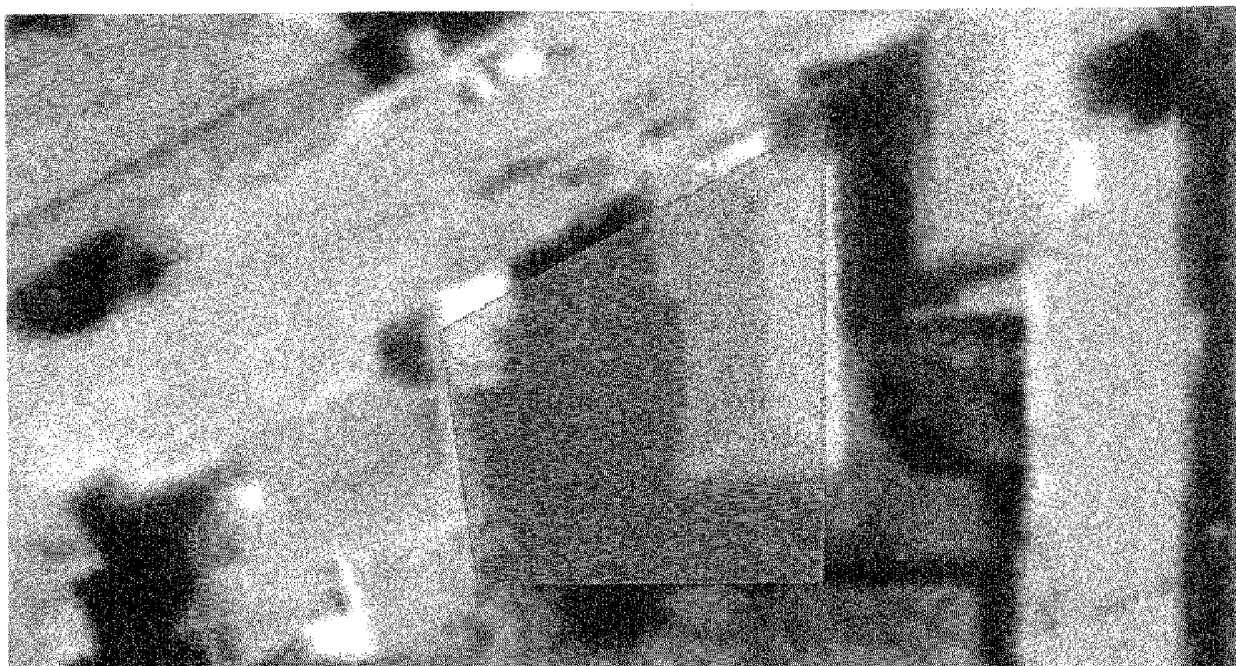


-1vº-



continua na folha nº 2

Livro Nº 2
REGISTRO GERAL

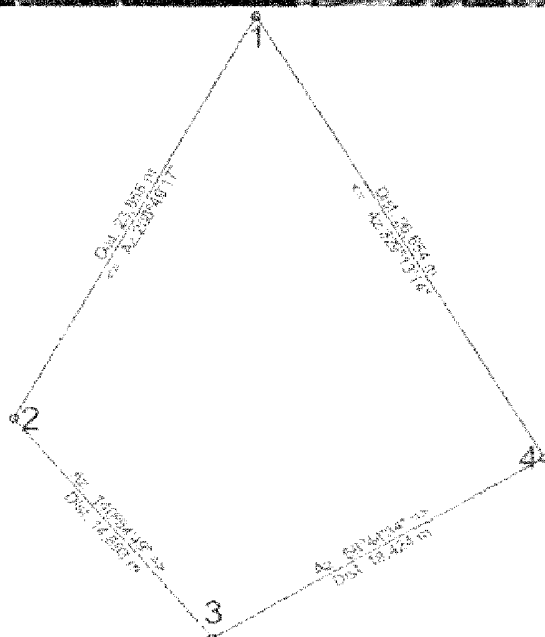
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BOM JESUS DA LAPA – BA



MATRÍCULA
-39.264-

FICHA
-2-Frente-

Bom Jesus da Lapa: 31 de janeiro de 2022.



continua no verso

Livro Nº 2**REGISTRO GERAL****OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****BOM JESUS DA LAPA – BA**

MATRÍCULA

-39.264-

FICHA

-3-Frente-

Bom Jesus da Lapa: 31 de janeiro de 2022.



Travessa Manoel Novaes, nº 7, Bairro Nossa Senhora da Soledade, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 12.477.

PROTOCOLO: Prenotação nº 50.153, datado de 03/12/2021.

Abertura de matrícula, mediante requerimento do interessado. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 065092, Valor R\$ 75,78. Selo Digital nº 1373.AB074262-2.

Dou fé. *Divanei da Silva Cardoso* Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

R-1 – 39.264. Bom Jesus da Lapa/BA, 02 de fevereiro de 2022. **Compra e Venda.**

Transmitente(s): HILDO VIEIRA DE ALMEIDA, já qualificado(s).

Adquirente(s): **ROSEMARY FERNANDES VIEIRA**, brasileira, enfermeira, solteira, maior, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, nascida em 24/10/1975, filha de Valdemir Vieira de Almeida e de Eunir Fernandes de Almeida, portadora da carteira de identidade (RG) nº 07939111 76, expedida pela SSP/BA em 21/09/2009, inscrita no CPF sob nº 982.665.275-04, residente e domiciliada na Travessa Manoel Novaes, nº 79, Bairro Nossa Senhora da Soledade, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Nos termos da escritura pública de compra e venda sob nº de ordem 1.293, fls. 150/152, Livro 21, lavrada no Tabelionato de Notas de Bom Jesus da Lapa/BA em 19/10/2021, o(s) Transmitente(s) **vendeu(ram)** o imóvel objeto desta matrícula para o(s) Adquirente(s). Valor de avaliação do imóvel pela Fazenda Pública: R\$ 330.279,00. Valor do ITBI: R\$ 9.908,37, conforme guia de arrecadação nº 4138263, datado de 22/09/2021 (alíquota de 3%). **Elementos constantes do título:** a) Valor do negócio jurídico: **R\$ 330.279,00 (trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e nove reais)**. b) Forma de pagamento: à vista e em espécie, em moeda corrente nacional, tendo havido a quitação integral do preço. c) Encargos financeiros: não consta. d) Outros elementos do negócio jurídico: não consta.

Demais elementos constantes do título. Protocolo nº 50.154, datado de 03/12/2021. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 065094, Valor R\$ 2.103,52. Selo Digital nº 1373.AB074359-9.

Dou fé. *Divanei da Silva Cardoso* Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

R-2 – 39.264. Bom Jesus da Lapa/BA, 25 de julho de 2024. **Alienação Fiduciária.**

Devedor(es) Fiduciante(s): ROSEMARY FERNANDES VIEIRA, já qualificado(s).

Credor(es) Fiduciário(s): **BANCO INTER S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, no município de Belo Horizonte/MG.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0202429421, firmada em Belo Horizonte/MG em 28/06/2024, o(s) Devedor(es) Fiduciante(s) **alienou(ram) fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, ao(s) Credor(es) Fiduciário(s), como garantia da obrigação abaixo descrita. **Elementos constantes do título:** a) Valor do negócio jurídico: **R\$ 212.105,00 (duzentos e doze mil e cento e**

continua no verso

-3vº-

cinco reais). b) Forma de pagamento: número de parcelas/prazo: 180 (cento e oitenta) meses; valor total da primeira parcela: R\$ 3.112,56; valor da prestação (amortização e juros): R\$ 2.895,37. **c)** Encargos financeiros: taxa de juros nominal: 14,28% a.a., equivalente a 1,19% a.m.; taxa de juros efetiva: 15,25% a.a., equivalente a 1,19% a.m. **d)** Outros elementos do negócio jurídico: Praça de pagamento: Belo Horizonte/MG. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 492.000,00. Valor de avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 492.000,00. Prazo de carência para expedição intimação: 15 (quinze) dias. **Demais elementos constantes do título.** Protocolo nº 57.804, datado de 03/07/2024. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 112846, Valor R\$ 1.721,34. Selo Digital nº 1373.AB117948-4.

Dou fé. Assinado eletronicamente (registrodeimoveis.org.br): Código de validação: TKJPS-2KNHR-RVHMQ-K7WF6. Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

AV-3 39.264. Bom Jesus da Lapa/BA, 12 de agosto de 2026. **Consolidação da Propriedade Fiduciária.**

Nos termos do requerimento firmado em Brasília/DF, em 15/07/2026, assinado digitalmente na mesma data, instruído com a Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora expedida em 15/06/2026, promove-se a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula em nome do(s) Credor(es) Fiduciário(s), que promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-2. Valor do imóvel atribuído pela Fazenda Pública: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais). Valor do ITBI: R\$ 14.760,00. Protocolo nº 64.552, datado de 16/07/2026. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 153492, Valor R\$ 71,52; e, DAJE Complementar: Emissor 1373, Série 002, Número 155279, Valor R\$ 4.177,16. Selo Digital nº 1373.AB157511-8.

Dou fé. Assinado eletronicamente (registrodeimoveis.org.br): Código de validação: 6ZLCB-RSCJ7-PSZGM-9MFW3. Mylena Pereira Silva, Oficial de Registro Substituta.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que a presente certidão é autêntica e extraída do registro original arquivado nesta Serventia, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73. Esta certidão constitui o inteiro teor da Matrícula do imóvel, cujo(s) ônus real(is) e/ou ação(ões) real(is) e pessoal(is) reipersecutória(s) que grava(m) o imóvel é (são) o(s) seguinte(s):

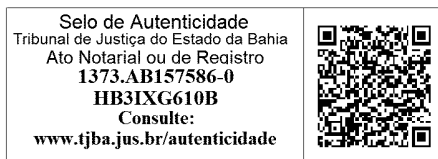
1 - AV-3 - Consolidação de Propriedade.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA/BA**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS

CERTIFICO que a presente certidão é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

BOM JESUS DA LAPA - BA



Emolumentos: R\$ 57,37 Fiscal: R\$ 40,74 Fecom: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,52 PGE: R\$ 2,28 FMMPBA: R\$ 1

Total: R\$ 118,78 Daje: 1373-002-155280

ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 39264

Certidão expedida às 09:29:34 horas do dia 13/08/2026.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 55733



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BASFP-QFLBA-TBFJ9-JLM7H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Mylena Pereira Silva (CPF 030.989.265-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BASFP-QFLBA-TBFJ9-JLM7H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>